



1ª VEZ

## Matrículas para o Jardim de Infância

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação de que o período de matrículas para o Jardim de Infância, do próximo ano letivo de 2016/2017, irá decorrer entre 15 de abril e 20 de junho de 2016, para crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro de 2016. A inscrição de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2016 é aceite a título condicional, ficando a sua aceitação dependente da existência de vaga.


## Matrículas para o 1º Ciclo do Ensino Básico

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação de que o período de matrículas para o 1º ano de escolaridade, do próximo ano letivo de 2016/2017, irá decorrer entre 15 de abril e 20 de junho de 2016, para crianças nascidas até 15 de setembro de 2010. As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2016 poderão fazer a matrícula a título condicional, ficando a sua aceitação dependente da existência de vagas.

**Horário:** terças-feiras, das 13h às 16h e sextas-feiras, das 10h às 13h.

**Local:** Serviços Administrativos da Escola Básica de Corroios ou da Escola Secundária João de Barros

SN



O Diretor  
António Manuel de Almeida Carvalho



Pré escolar + 1º ciclo

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2016/2017

Exmo. Sr. ou Sr.ª:  
Encarregado de Educação

A matrícula do seu educando é sujeita a um processo de renovação conduzido pelo professor titular de turma. O processo decorrerá em reunião a realizar em dia e hora a anunciar. Nessa reunião serão distribuídas, ainda, as fichas de informação com as classificações finais dos alunos, bem como, será fornecida outra informação relevante para o percurso escolar do aluno.

Para a renovação da matrícula são necessários um conjunto de documentos fotocopiados que **só deve ser entregue se os mesmos não constarem já do processo individual ou estiverem fora de prazo, bem como, ficha de atualização de dados e ficha de autorizações/compromisso do Regulamento Interno (apenas para os alunos que terminam o 4º ano de escolaridade).** Será solicitado, ainda, para todos os alunos que pretendam mudar de estabelecimento de ensino, mesmo entre as escolas do agrupamento, a indicação, por ordem de preferência, de até cinco estabelecimentos de ensino.

**Apela-se para os encarregados de educação efetuarem a renovação de matrícula no prazo definido.**

**Documentos necessários a entregar, SÓ no caso de AUSENCIA OU ALTERAÇÃO:**

- Fotocópia do **CARTÃO DE SAÚDE**;
- Fotocópia do **CARTÃO DE CIDADÃO** ou, na ausência deste, do **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL** e do **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL** do aluno.

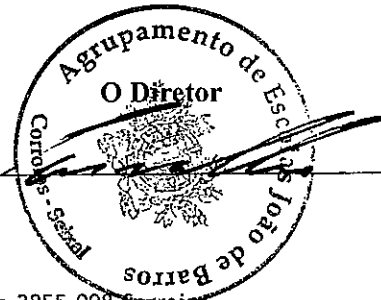
### TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA

Os encarregados de educação que pretendam que o seu educando seja transferido para uma escola que não pertença ao agrupamento, devem solicitar ao professor titular de turma o modelo oficial para a transferência (Mod. n.º 1029), devendo deixá-lo com o mesmo, depois de devidamente preenchido.

### RENOVAÇÃO NO PRÉ- ESCOLAR

Para os alunos **que já frequentam** o Pré-escolar não é necessário entregar qualquer documentação, devendo, apenas proceder á renovação da matrícula junto da respetiva Educadora.

6/4/16



SN